



5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2022

Termo de Apostila ao contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **AVANTT SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, decorrente do Pregão nº 9/2022, Vetor 270864, Proad 1949/2026.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **AVANTT SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.328.740/0001-05, com sede na Av. Sete de Setembro nº 4995, Curitiba/PR.

1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, ficam alterados os valores mensais devidos à Contratada pela prestação dos serviços objeto do Contrato nº 13/2022, conforme segue:

- a. Repactuar, a partir de 01/03/2026, os preços em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho SINEEPRES-SINDEPRESTEM 2026/2028;
- b. Reajustar, a partir de 08/03/2026, os preços dos insumos pelo IPCA – índice de 3,8125%;
- c. Repactuar, a partir de 01/04/2026, os preços em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, referente as cláusulas 17ª e 24ª.

2) Em face do disposto no parágrafo anterior, o valor mensal será de:

a. De 01/03/2026 a 07/03/2026 - CCT:

Item	Postos	Localidade	Valor unitário	Qtde de postos	Valor mensal
1	Telefonista (30h semanais / 6 horas diárias)	Curitiba	R\$ 5.164,66	4	R\$ 20.658,64

TOTALIZAÇÃO (serviços + materiais)	Valor Mensal
Mão de obra	R\$ 20.658,64
Materiais	R\$ 5,10
TOTAL	R\$ 20.663,74

b. De 08/03/2026 a 31/03/2026 – Insumos/IPCA:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Item	Postos	Localidade	Valor unitário	Qtde de postos	Valor mensal
1	Telefonista (30h semanais / 6 horas diárias)	Curitiba	R\$ 5.168,66	4	R\$ 20.674,64

TOTALIZAÇÃO (serviços + materiais)	Valor Mensal
Mão de obra	R\$ 20.674,64
Materiais	R\$ 5,30
TOTAL	R\$ 20.679,94

c. A partir de 01/04/2026 – CCT – cláusulas 17ª e 24ª:

Item	Postos	Localidade	Valor unitário	Qtde de postos	Valor mensal
1	Telefonista (30h semanais / 6 horas diárias)	Curitiba	R\$ 5.175,40	4	R\$ 20.701,60

TOTALIZAÇÃO (serviços + materiais)	Valor Mensal
Mão de obra	R\$ 20.701,60
Materiais	R\$ 5,30
TOTAL	R\$ 20.706,90

3 O presente instrumento vincula-se ao Pregão Eletrônico 9/2022, ao Contrato nº 13/2022, ao Veto 270864, Processos Proad 846/2023 e 1949/2026, bem como ao Despacho ODESP nº 434/2026.

Curitiba, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região